

CARTA CONVITE - TIPO MENOR PREÇO

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS NO ESTADO DO PIAUÍ – SEEBF/PI, com jurisdição no Estado do Piauí, inscrito no CNPJ nº 06.849.640/0001-57, com sede na rua Gabriel Ferreira, nº 740, Centro/Norte CEP 64.000-250, Teresina/PI, Telefone: (86) 3304-5907, torna público aos interessados que realizará concorrência para contratação de obra de construção na modalidade CARTA CONVITE – TIPO MENOR PREÇO.

OBJETO

01 - Contratação de empresa de engenharia civil para a realização de serviços de reforma e recuperação conforme a seguir:

SERVIÇOS PRELIMINARES, SUPERESTRUTURA, CONTRAPISO, REVESTIMENTO PISO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, FORRO DE GESSO, PINTURA TETO, COBERTURA.

A Tabela para preenchimento dos valores que serão utilizados na obra estarão disponíveis no **ANEXO 1** Deste Edital.

02 - Os serviços de reforma e recuperação a que se refere o presente edital será realizada na Sede Regional pertencente ao Sindicato dos Bancários do Piauí, localizada na **Avenida Presidente Vargas, nº 585, Centro, CEP 64.200-200, Parnaíba/PI.**

03 – O presente edital estará disponível apartir do dia 07 de Outubro de 2020 no site www.bancariospi.org.br; e o período de entrega dos envelopes com as propostas será das **08:00 horas do dia 07 de Outubro de 2020 até as 17:00 horas do dia 19 de outubro de 2020, horário de Brasília**, na sede do sindicato localizado na Rua Gabriel Ferreira, nº 740, Centro/Norte CEP 64.000-250, Teresina/PI.

04 - Os licitantes apresentarão - dentro do prazo estipulado - suas propostas em 02(dois) envelopes lacrados contendo a identificação da empresa no próprio, sendo que 01 (um) deles conterá os documentos de habilitação relacionados no final deste edital e será destinado à Comissão de Habilitação, e no outro envelope a proposta de valores que será encaminhada a Comissão de Licitação.

05 – A abertura dos envelopes será na ordem de qualificação e a empresa que não for qualificada na Comissão de Habilitação, será desclassificada e não terá o envelope da proposta de valores aberto.

Data, horário e local de abertura dos envelopes: **20 de outubro de 2020 às 10:00 Horas**, horário de Brasília, na sede do sindicato, localizado na rua Gabriel Ferreira, nº 740, Centro/Norte CEP 64.000-250, Teresina/PI.

06 – Qualquer adequação para melhorar os projetos somente poderá ser autorizada após justificativa pormenorizada do licitante vencedor e autorização por escrita da Diretoria deste Sindicato, Após comunicado da diretoria Administrativa desde que seu custo não altere o valor original do contrato. Fica desde já estipulado que o construtor se responsabilizará pela emissão do ART referente à obra e responderá perante as autoridades competentes pela omissão do mesmo, conforme a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

6.1 A empresa vencedora desta concorrência ficará responsável com todos os custos e obrigações legais de seus contratados, bem como a fornecer, equipamentos EPI para seus empregados, estando sujeita a ter o contrato rescindido se não cumprir esta clausula e deverá permitir, a qualquer tempo, a vistoria da obra pelo contratante.

07 – Poderão as empresas participantes da concorrência fazer o acompanhamento de todo processo, tanto da abertura dos envelopes de qualificação, quanto da abertura dos envelopes com as propostas de valores, sendo obrigatório visita prévias ao local da obra, em data e horário estabelecido pelo contratante.

08 – As empresas participantes deverão apresentar o valor discriminado de cada obra, mão de obra e material, pois será considerada vencedora a proposta que apresentar o menor valor global de todo conjunto da obra .

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros no Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 740/N Centro, CEP 64.000-250, Teresina-PI

Site: www.bancariospi.org.br e-mail: contato@bancariospi.org.br

Telefone:(86) 3304-5907

09—O prazo para conclusão da obra é de, no máximo 60 (Sessenta) dias, cujo pagamento do referido contrato será em parcelas de acordo com o tempo estipulado e andamento da obra, de maneira que ao final dos trabalhos ainda exista saldo a receber por parte da empresa contratada. A empresa licitante devem apresentar junto a proposta de preço, o cronograma físico e financeiro para a obra.

10 – O início da execução da obra será imediato, assim que autorizada pelo contratante, visto o caráter emergencial.

Relação de documentos a serem apresentados à Comissão de habilitação:

- Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato social que esteja em vigor na data da abertura dos envelopes com todas as alterações devidamente registradas ou o Aditivo consolidado e devidamente registrado no órgão competente;

Regularidade fiscal Federal

- Certidão Negativa de Débito para com o INSS (CND);
- Certificado de Regularidade e Situação relativo ao FGTS;
- Comprovante do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) da sede da licitante e de sua filial no Estado do Piauí, se houver.

Comprovante de regularidade com a Fazenda Estadual por meio de apresentação de:

- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (ICMS);
- Certidão de Situação Fiscal e Tributária;
- Certidão quanto à dívida ativa do Estado;
- Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal.

Relativa à qualificação técnica:

- Registro ou inscrição da empresa e dos responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), com jurisdição sobre o domicílio da sede do licitante com suas anuidades devidamente quitadas.

Outros documentos:

- Certidão simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado;
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual e relativo ao domicílio da sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação.

Regularidade Trabalhista - CNDT

Teresina (PI), 07 de Outubro de 2020.

Odaly Bezerra Medeiros
Presidente SEEBF/PI

José Emiliano Coelho de A. Filho
Administrativo